



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 290/2024

CONCEDE férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Alexandre Faker Ribeiro	7.872.771-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Agente Administ. I - C.L.T.	2020 2021	19/02/2024 à 09/03/2024
2	Altino Lamberte	1.813.927 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - C.L.T.	2022 2023	05/02/2024 à 05/03/2024
3	Ana Lucia Lepre	4.291.310-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Administração	Auxiliar De Servicos - Cit.	2023 2024	01/02/2024 à 10/02/2024
4	Antonio Silva Dos Santos	8.830.912-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Fazenda	Servente Geral - C.L.T.	2022 2023	19/02/2024 à 09/03/2024
5	Jorge Getúlio Da Rocha	5.179.613-6 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - C.L.T.	2022 2023	01/02/2024 à 01/03/2024
6	Jose Luiz Francisco	6.804.712-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - C.L.T.	2022 2023	05/02/2024 à 05/03/2024
7	Maria Aparecida Fornelli	5.252.134-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Indústria, Comércio E	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2023 2024	26/02/2024 à 26/03/2024
8	Reinaldo Alves Santana	4.323.687-3 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022 2023	01/02/2024 à 01/03/2024
9	Salvador Meireles De Almeida	7.385.168-0 PR / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2022 2023	01/02/2024 à 10/02/2024
10	Shirley Bagnete Costa	12.708.249-9 SSP / PR	Sec. Mun. De Assistência Social	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2023 2024	01/02/2024 à 10/02/2024
11	Valmir Pires Da Silva	2.182.112 PR / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Motorista li - C.L.T.	2022 2023	01/02/2024 à 01/03/2024

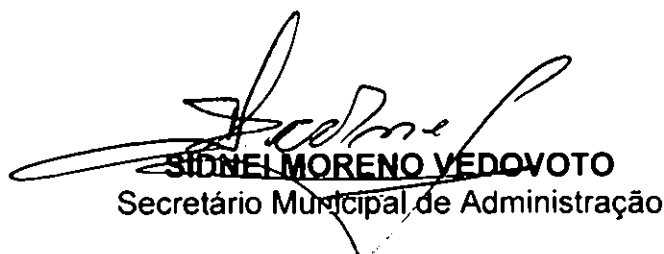


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEL MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Janeiro / 20 24
DE N.º 2943
UMUARAMA 09 / 02 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS